

RESOLUÇÃO ASPE – Nº. 008/2008, de 11 de novembro de 2008.

Dispõe sobre as minutas do Aditivo nº. 5 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural e dos Contratos Firme Flexível, Interruptível e de Normas Gerais que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras e Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado, a Petrobras Distribuidora S.A. – BR, para fins de negociação de contratos de compra e venda de gás natural.

A Diretoria da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE no uso de suas atribuições legais, conferidas no inc. IV do art. 14 da Lei 7.860/04 e,

Considerando que compete à **ASPE**, no âmbito de suas atribuições de regulação, assegurar o suprimento de gás canalizado de modo a garantir a melhoria do atendimento e a adequação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado às necessidades de seus usuários;

Considerando que a CONCESSIONÁRIA deve submeter a ASPE, para prévia e expressa aprovação, todos os contratos de aquisição e de fornecimento de gás natural a serem firmados com sua supridora;

Considerando que a Concessionária encaminhou a ASPE em 03/11/2008 as minutas do Aditivo nº. 5 e dos Contratos Firme flexível, Interruptível e de Normas Gerais a ser firmado com sua supridora, que eleva os volumes de fornecimento assegurado de gás natural para os usuários do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Aditivo nº. 5 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural celebrado em 27/04/1995 entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Petrobras Distribuidora S.A. – BR.

Art. 2º - Aprovar as minutas do Contrato de Normas Gerais e dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural nas modalidades Firme Flexível e Interruptível que entre si celebram as empresas supracitadas.

Art. 3º - Determinar que a assinatura dos documentos descritos nos artigos 1º e 2º deverá ocorrer simultaneamente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASPE, em Vitória, aos 11 de novembro de 2008.

MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS
DIRETORA-GERAL

AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
DIRETOR TÉCNICO

JOÃO LUIZ LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO